



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 103 de 04 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Autorizar o Afastamento Total de **MARIANA OLIVEIRA RASSELLI**, matrícula SIAPE 1744395, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE, pelo período de 07/10/2019 a 05/11/2019, no prazo de 01 (um) mês e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.061347/2019-68.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 04/10/2019 às 15:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/1558?tipoArquivo=O>